



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

CNPJ: 11.430.533/0001-20
 PRACA JOAO MACAGNAN, 322
 C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2014 - TP

Processo Administrativo: 10/2014
 Processo de Licitação: 10/2014
 Data do Processo: 07/04/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO ASSENTAMENTO OLARIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Abril de 2014, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 004/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 10/2014, Licitação nº. 4/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VIDEIRENSE LTDA ME, LUCAS PEREIRA CONSTRUTORA ME E CHAVE CERTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, E APÓS A ANÁLISE TODAS AS PROPONENTES FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS CONFORME SEGUE: - CHAVE CERTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS: NÃO APRESENTOU RG DOS SÓCIOS FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA A) DO EDITAL; NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO QUE CONSTA NAS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.4 ALÍNEA B; - LUCAS PEREIRA COSNTRUTORA ME NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA E NEM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO CONTRATADO FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.4 ALÍNEA A) DO EDITAL; E - CONSTRUTORA VIDEIRENSE LTDA ME NÃO APRESENTOU RG DOS SÓCIOS, FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA A DO EDITAL E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VISITA CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.4 ALÍNEA E) DO EDITAL. EM VIRTUDE DA INABILITAÇÃO DE TODOS OS PROPONENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DECIDE ABRIR PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE TODAS AS PROPONENTES APRESENTEM A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, OBEDECENDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ART. 48 DA LEI 8.666/93. FICA MARCADO PARA DIA 07/05/2014 ÀS 13H30 NOVA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DOS PROPONENTES PARTICIPANTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Água Doce, 23 de Abril de 2014

COMISSÃO:

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA -  - Presidente da Comissão de Licitação
 GLÁUCIA REGINA VARASCHIN - - SECRETÁRIA
 ANDRÉIA TURRA - - MEMBRO
 EVARISTA BERNADETE TRENTO - - MEMBRO
 TÂNIA CARON DOS SANTOS - - MEMBRO
 CAMILA RAQUEL MACAGNAN -  - MEMBRO

